



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO Nº 197/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Robison Coelho, à Secretaria de Saúde, na pessoa da Doutora Mylene Lavado, solicitando informações sobre a realização de estudos técnicos, financeiros e administrativos com vistas à viabilização do fornecimento gratuito de sensor medidor contínuo de glicose a crianças e adolescentes, com idade inferior a 18 anos, diagnosticados com Diabetes Mellitus Tipo 1, residentes no Município de Itajaí. Considerando que se trata de uma medida de saúde pública preventiva, com impacto direto na qualidade de vida de crianças e adolescentes, bem como de suas famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade, se questiona: a) Já foi realizado algum estudo de viabilidade técnica e orçamentária para a implementação de programa municipal para fornecer sensor medidor contínuo de glicose? Caso negativo, pretende o Município realizar este estudo? b) O Município já avaliou a possibilidade de inclusão da medida no planejamento das políticas públicas de saúde? c) Qual o número de pessoas residentes em Itajaí diagnosticadas com diabetes tipo 1 e tipo 2? d) Quantos pacientes residentes em Itajaí, menores de 18 anos, foram diagnosticados com diabetes tipo 1? e) Qual o gasto mensal do Município com Glicosímetro, lanceta e fita reagente para medição de glicose dispensado para os pacientes diagnosticado com diabetes tipo 1? f) Quais medicamentos o Município disponibiliza para pessoas diagnosticadas com diabetes tipo 1 e tipo 2? g) Quanto o Município gasta mensalmente com insulina Regular e NPH dispensada aos pacientes com diagnóstico de diabetes tipo 1 e 2? No mais, vale lembrar que na indicação 3797/2025 foi enviado um anteprojeto de lei como sugestão, tratando do fornecimento de sensor medidor contínuo de glicose.

JUSTIFICATIVA:

A Diabetes Mellitus Tipo 1 é uma condição crônica e grave que atinge, em especial, crianças e adolescentes. O controle adequado da doença depende do monitoramento contínuo dos níveis de glicose no sangue, o que geralmente exige múltiplas medições diárias com uso de lancetas, que podem ser dolorosas e difíceis de serem realizadas de forma adequada por menores de idade.

O sensor medidor contínuo de glicose é um dispositivo moderno, seguro e indolor, que realiza medições permanentes por meio de um pequeno sensor aplicado ao braço do paciente. Ele permite que pais, responsáveis e profissionais de saúde monitorem remotamente os níveis de glicose, prevenindo episódios graves de hipoglicemia e hiperglicemia e garantindo mais estabilidade à saúde da criança.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



A disponibilização deste recurso, especialmente às famílias em situação de vulnerabilidade social, representa não apenas um avanço no cuidado da saúde, mas uma ação estratégica de prevenção a agravos que podem gerar grandes custos ao sistema público, como internações hospitalares, tratamentos de complicações crônicas, entre outros.

Além disso, a medida promove a inclusão e o bem-estar dos alunos com diabetes no ambiente escolar, fortalecendo a política de atenção integral à infância e adolescência.

Trata-se, portanto, de uma ação que articula as áreas da saúde, educação e assistência social, contribuindo para uma política pública intersetorial de qualidade, voltada à proteção da infância e à promoção da dignidade da pessoa humana, razão pela qual se pede o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente requerimento.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE JUNHO DE 2025

VICTOR R. NASCIMENTO
VEREADOR - PL